

## Banco Bradescard S.A.

CNPJ nº 04.184.779/0001-01 – NIRE 35.300.182.359

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.12.2016

**Data, Hora, Local:** Em 31.12.2016, às 16h, na sede social, Alameda Rio Negro, 585, 15º andar, parte, Bloco "D", Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06454-000. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** a proposta da Diretoria, o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" e seus anexos, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberação:** aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 29.12.2016, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para incorporação da Leader S.A. Administradora de Cartões de Crédito (**Leadercard**), CNPJ nº 04.201.672/0001-16, visando a promover a reorganização societária, objetivando a centralização da gestão, a consolidação de operações do mesmo segmento, maximização de sistemas operacionais e recursos disponíveis, com consequente obtenção de sinergias e eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da **Leadercard**. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 30.12.2016, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação da **Leadercard** por esta Sociedade: a) ratificar a indicação da KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de Osasco, SP, na Avenida Dionysia Alves Barreto, 500, 10º andar, CNPJ nº 57.755.217/0022-53, inscrita no CRC sob nº 2SP028567/O-1, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 31.7.2016, nomeada na cláusula III do mencionado "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; b) aprovar o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre esta Sociedade (Sociedade Incorporadora) e a **Leadercard** (Sociedade Incorporada), em 30.12.2016, bem como os seus anexos (laudos de avaliação e balanços patrimoniais), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta ata como anexos. Os referidos documentos serão levados a registro nas Juntas Comerciais dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a Diretoria desta Sociedade fica autorizada a praticar todos os atos necessários, tomar todas as providências complementares da operação de incorporação ora aprovada e a proceder, perante todas as repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, ao cancelamento dos registros em nome da **Leadercard**, podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer papéis, formulários, requerimentos e demais documentos necessários nesse sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco Cartões S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 232.107/17-8, em 23.5.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 20CM



## Banco Bradescard S.A.

CNPJ nº 04.184.779/0001-01 – NIRE 35.300.182.359

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.12.2016

**Data, Hora, Local:** Em 31.12.2016, às 16h, na sede social, Alameda Rio Negro, 585, 15º andar, parte, Bloco "D", Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06454-000. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** a proposta da Diretoria, o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" e seus anexos, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberação:** aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 29.12.2016, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para incorporação da Leader S.A. Administradora de Cartões de Crédito (**Leadercard**), CNPJ nº 04.201.672/0001-16, visando a promover a reorganização societária, objetivando a centralização da gestão, a consolidação de operações do mesmo segmento, maximização de sistemas operacionais e recursos disponíveis, com consequente obtenção de sinergias e eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da **Leadercard**. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 30.12.2016, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação da **Leadercard** por esta Sociedade: a) ratificar a indicação da KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de Osasco, SP, na Avenida Dionysia Alves Barreto, 500, 10º andar, CNPJ nº 57.755.217/0022-53, inscrita no CRC sob nº 2SP028567/O-1, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 31.7.2016, nomeada na cláusula III do mencionado "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; b) aprovar o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre esta Sociedade (Sociedade Incorporadora) e a **Leadercard** (Sociedade Incorporada), em 30.12.2016, bem como os seus anexos (laudos de avaliação e balanços patrimoniais), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta ata como anexos. Os referidos documentos serão levados a registro nas Juntas Comerciais dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a Diretoria desta Sociedade fica autorizada a praticar todos os atos necessários, tomar todas as providências complementares da operação de incorporação ora aprovada e a proceder, perante todas as repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, ao cancelamento dos registros em nome da **Leadercard**, podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer papéis, formulários, requerimentos e demais documentos necessários nesse sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco Cartões S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 232.107/17-8, em 23.5.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 12CM

